

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 19 de dezembro de 2024 • Edição Extraordinária 2939 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 563/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1628/2024, em favor da empresa ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTO - MEI, para prestação de serviço de Show artístico, no evento "REVEILLON 2025" realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme solicitação da secretaria, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nos termos do Art. 74, "II" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de dezembro 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1630/2024, em favor da empresa CRIAÇÃO E FORMAÇÃO EM ARTES DA CENA LTDA, representada por Daniela Correa Leite, para realização de serviço de Avaliador no evento "PNAB EDITAL DE Nº 013/2024", realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, e, conforme Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de dezembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 565/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1631/2024, em favor de LIGIA DA SILVA VIANA REPRESENTADA POR RYAN VIANA RODRIGUES, para realização de serviço de Avaliador de propostas artísticas no edital "PNAB", realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de dezembro de 2024.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Processo nº 1607/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Objeto:	<b>PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES, PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>
Sector:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
Modo de Disputa:	<b>ABERTO</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>08 de janeiro de 2025</b>
Hora:	<b>08:30 horas (Horário de Brasília - DF)</b>
Local:	<b><a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a></b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 - Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> ou <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>

Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2024

**Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Pregoeira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Nº	Nome	Módulo	CONCORRÊNCIA	Pontuação Bloco 1 (Designado para certificação do MIC (MINISTÉRIO DA CULTURA))	Pontuação	Situação
1	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE	MÓDULO A	AMPLA CONCORRÊNCIA	393	361	SELECIONADO
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	MÓDULO A	AMPLA CONCORRÊNCIA	JÁ POSSUI O CERTIFICADO	353	SELECIONADO

Nº	Nome	Módulo	CONCORRÊNCIA	Pontuação Bloco 1 (Designado para certificação do MIC (MINISTÉRIO DA CULTURA))	Pontuação	Situação
1	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE	MÓDULO B	AMPLA CONCORRÊNCIA	379	367	SELECIONADO
2	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TECNOLOGIA PRIMAVERA	MÓDULO B	AMPLA CONCORRÊNCIA	387	349	SELECIONADO

# EXTRATOS



## PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste-MT

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Página 1 de 1

Extrato de Rescisões por Período

~~01/10/2024~~ - 31/10/2024

18/12/2024, 09:25:40

<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 5120-4/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SANDRA MARIA VALLES Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>	<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 5794-11/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>
<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 6342-4/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SOFIA BUDUNOV DE OLIVEIRA Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>	<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 6703-11/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SIRLEY DO CARMO PERES DE OLIVEIRA Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>
<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 7506-6/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): ADELAIDE ALMEIDA DE SOUZA Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>	<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 8026-5/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): DAMARIS ALMEIDA DE PAULA Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>
<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 8667-2/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): SIRLEI PEREIRA DUARTE Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>	<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10531-1/2022</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): JERUZA DA SILVA CAVALCANTE SILVA Motivo da Rescisão: Rescisão por término do contrato a termo. Data da Rescisão: 6/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>
<p><b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> <b>EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO</b> <b>Nº. 10599-1/2023</b> Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT Contratado(a): DAMARIS ANTONIA GRACIA Motivo da Rescisão: Rescisão, sem justa causa, por iniciativa do empregador. Data da Rescisão: 20/12/2024 Data: Primavera do Leste/MT, em 18/12/2024</p>	

Quantidade Total: 9

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE****PORTARIA Nº 224 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133 que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual (PCA)

**CONSIDERANDO** A RESOLUÇÃO nº 057/2023 que dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata o arts. 12, VII e 18, da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a versão final do Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, que abrange o Plano de Aquisição da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, estando em compatibilidade com o Plano Plurianual e o projeto da Lei Orçamentária Anual, bem como de acordo ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** A presente portaria e a versão final do Plano Anual de Contratação de 2025 devem ser publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal Transparência do Poder Legislativo de Primavera do Leste - MT.

**Art. 3º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Em 19 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
PRESIDENTE

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

---

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br) 1

**PORTARIA Nº 225 DE 19 DEZEMBRO DE 2024.**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna de 2025, nos termos da Lei nº 1.020/2007.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e a Controladoria da Câmara Municipal de Primavera do Leste no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que determina a Lei nº 1.020/2007, e;

**Considerando** que a Controladoria é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

**Considerando** competir à Controladoria exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

**Considerando** o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e modificações feitas pela Resolução Normativa nº 26/2014;

**CONSIDERANDO** que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Resolução Normativa nº 19/2018 e a Nota Técnica nº 2/2021 – item D, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, a respeito da implantação da Lei nº 13.460/2017;

**CONSIDERANDO** que o PAAI é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Controle Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, nos termos da Lei nº 1.020/2007.

**Art. 2º** - O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025 consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Parágrafo Único** - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno.

**Art. 3º** - O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I. Plano de Ação do Controle Interno;
- II. Lei Municipal 1.020/2007;
- III. Instruções Normativas;
- IV. Recomendação do TCE/MT.

**Art. 4º** - O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2025, será realizado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único** – As datas estabelecidas poderão sofrer modificações, bem como poderá ser suprimido ou acrescido sistemas de acordo com as averiguações da Controladoria e das equipes de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Intime-se,  
Cumpra-se  
Publique-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 19 de dezembro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Nº	Sistema/Unidade	Prazo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Contas Anuais de Gestão 2024	1 mês	03/01 a 31/01											
2	Análise do Portal Transparência	3 meses		03/02 a 30/04										
3	Relatório do 1º Quadrimestre Contas de Gestão 2025	1 mês					02/05 a 30/05							
4	Análise do Sistema de Frotas, e Sistema de Almoxarifado	3 meses						02/06 a 29/08						
5	Relatório do 2º Quadrimestre Contas de Gestão 2025	1 mês									01/09 a 30/09			
6	Auditoria no Sistema de Patrimônio	3 meses										01/10 a 28/11		
7	Elaboração do PAAI para o exercício de 2025	20 dias												01/12 a 19/12

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**WOXITON VILAS BOAS DE LIMA**  
Controlador Interno da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 226 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de Dezembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de Fevereiro de 2025, exceto os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice-Presidente.

**Art. 4º** – Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 23 de Dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**  
Em 19 de Dezembro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**EDITAL Nº 009/2024****CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal.

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 08h00min do dia 20 de dezembro de 2024, com a seguinte Ordem do Dia:

<b>Proposição</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Ementa</b>	<b>Autor</b>
Projeto de Lei nº 1.647/2024 Processo nº 159	<b>Leitura</b>	Altera a Lei nº 1844 de 05 de novembro de 2019 e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Resolução nº 06/2024 Processo nº 122	<b>2ª votação</b>	Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal para dispor sobre a participação remota de vereador por videoconferência.	Vereador Valdecir e coautores
Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 32/2024 Processo nº 140	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Acrescenta o §11 e incisos I, II e III no art. 75-A da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste - MT.	Vereador Gilberto Telles e Coautores
Projeto de Lei Complementar nº 005/2023 Processo nº 209	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Altera dispositivo da Lei nº 699/2001, normatizando o recolhimento do ISSQN para os cartórios e dá outras providências.	Vereador Gilberto Telles
Projeto de Lei Complementar nº 009/2024 Processo nº 157	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Altera a Lei Complementar nº 001 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 1.638/2024 Processo nº 144	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do "Centro de Apoio no Combate ao Câncer Primavera do Leste-MT".	Vereadora Iva Viana
Projeto de Lei nº 1.641/2024 Processo nº 152	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Autoriza o Município de Primavera do Leste a permutar a área que menciona, e aprova a unificação das quadras que menciona e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 1.643/2024 Processo nº 154	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Altera a Lei nº 2.236, de 22 de dezembro de 2023.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 1.644/2024 Processo nº 155	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Autoriza o Município de Primavera do Leste a participar do Consócio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso - MT e dá outras providências.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 1.645/2024 Processo nº 156	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº 1.646/2024 Processo nº 158	<b>1ª e 2ª discussão e Votação</b>	Altera a Lei Municipal de nº 498 de 17 de junho de 1998, e dá outras providências.	Poder Executivo

Primavera do Leste em 19 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRE-SE.**

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente